

RESOLUÇÃO CONSEPE 66/2014

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
MBA EM FINANÇAS CORPORATIVAS, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 11 de dezembro de 2014, constante do Processo CONSEPE 32/2014 – Parecer CONSEPE 32/2014, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do curso de pós-graduação *lato sensu* MBA em Finanças Corporativas da Universidade São Francisco – USF, constante do processo originário desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 11 de dezembro de 2014.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente